



FACULDADE MACHADO DE ASSIS

BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade Machado de Assis será regido por este regulamento.

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Ciências Contábeis está planejado em quatro semestres letivos, distribuídos da seguinte forma:

I - O primeiro semestre no segundo-período na disciplina Metodologia da Pesquisa Científica;

II - O segundo semestre no sexto-período na disciplina, projeto de pesquisa;

III - No terceiro semestre no sétimo-período na disciplina Trabalho de conclusão do curso I;

IV - No quarto semestre no oitavo-período na disciplina Trabalho de conclusão de curso II.

DOS OBJETIVOS

Art. 3º Objetivos do trabalho de conclusão de curso:

I. Incentivar a pesquisa na busca do conhecimento e a iniciação científica;

II. Desenvolver a competência de planejamento para resolver problemas na área das Ciências Contábeis;

III. Estimular o aprofundamento temático das Ciências Contábeis;

IV. Estimular a interdisciplinaridade;

V. Estimular o senso crítico e a reflexão.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º O Trabalho de conclusão de curso é uma disciplina obrigatória para os discentes do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Machado de Assis, com a finalidade de incentivar a pesquisa, busca do conhecimento mais aprofundado e a iniciação científica.

Art 5º O TCC está planejado:

I - O primeiro semestre no segundo-período na disciplina Metodologia da Pesquisa Científica, na qual o aluno aprende a fazer fichamentos, resumos, resenhas, pesquisa na internet, busca em sites específicos e ferramentas de apresentação como forma de sistematizar o conhecimento adquirido e arquivar dados. Além disto, conhece algumas metodologias de pesquisa e é levado a montar um projeto resumido, composto por tema, problema, justificativa e objetivo.

II - O segundo semestre no sexto-período na disciplina, pré-projeto de pesquisa, compreende: instrumentos de pesquisa, as normas da ABNT, estruturação do projeto de pesquisa: escolha e relevância do tema, a justificativa, a problemática, hipóteses, objetivos gerais e específicos, a metodologia e sustentação teórica. Os alunos são acompanhados pelo docente da disciplina e pelo coordenador do curso. No final do semestre o discente apresentará o seu pré-projeto de pesquisa, que é a etapa da qualificação do projeto.

III- No terceiro semestre no sétimo-período na disciplina Trabalho de conclusão do curso I o aluno desenvolve o projeto, efetua a coleta e análise dos dados.

IV- No quarto semestre no oitavo-período na disciplina Trabalho de conclusão de curso o aluno discute os resultados e elabora a monografia ou artigo científico.

Art. 6º O trabalho de Conclusão de Curso está organizado na modalidade monografia e artigo científico, em que o aluno desenvolverá uma pesquisa empírica, pesquisa documental, descritiva, quantitativa, qualitativa e bibliográfica de observação e/ou experimental, adequado às linhas de pesquisa previamente estabelecidas.

§ 1º. Desenvolvido individualmente ou em dupla conforme a legislação interna, respeitando as normas da ABNT disponíveis no Manual de Trabalhos Acadêmicos.

Parágrafo único: Os roteiros de Projeto e de trabalho de conclusão de curso e/ou do Artigo/ monografia serão definidos pelo colegiado de curso e informados aos alunos no Plano de Ensino de cada disciplina.

Art. 7º Aprovado o projeto será encaminhamento para os orientadores.

Parágrafo único: A orientação será feita por um dos docentes do curso que acompanhará e avaliará o desenvolvimento do mesmo.

Art. 8º São atribuições do professor orientador de TCC:

- I. Orientar na elaboração do Projeto e do Trabalho de Conclusão de Curso, respeitando as normas de metodologia científica;
- II. Indicar bibliografia pertinente à elaboração do Projeto e do Trabalho e do Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Estabelecer e registrar o cronograma de orientações com os discentes;
- IV. Apoiar a Coordenação de Curso no desenvolvimento das atividades relativas ao TCC.
- VI. Dar anuência do Projeto e do Trabalho de Conclusão de Curso antes da Banca Examinadora;
- VI. Escolher com a participação do coordenador do curso os membros da banca;
- VII. Coordenar as bancas examinadoras;
- VIII. Disponibilizar os resultados da avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso através de entrega da ata de resultado na Secretaria Geral de Alunos.
- IX. Verificar as alterações propostas pela Banca Examinadora.

DA AVALIAÇÃO

Art. 9º O Trabalho de Conclusão de curso deverá ser avaliado pela Banca Examinadora.

§ 1º A Banca Examinadora deverá ser composta pelo orientador e até dois docentes que tenham um conhecimento amplo do tema.

§ 2º A aprovação será efetivada segundo os conhecimentos e habilidades de solução do problema pelo discente e os critérios de avaliação da disciplina.

Art. 10º Os prazos para encaminhamentos dos projetos e do Trabalho de Conclusão de Curso serão definidos a cada semestre pelo professor orientado em conjunto com o coordenador do curso

Art. 11º A avaliação final de TCC é atribuição do professor orientador seguindo os critérios de avaliação da disciplina.

Art. 12º Os procedimentos para a entrega do Trabalho de Conclusão de curso serão os seguintes:

I. A monografia e/ou artigo científico escrito deverá ser entregue obrigatoriamente, no mínimo, 15 dias antes da realização da banca examinadora, obedecidas as datas definidas a cada semestre no Plano de Ensino;

II. A Banca Examinadora fará a avaliação individual e realizará uma avaliação conjunta, cuja média aritmética será registrada em Ata.

Art. 13º A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso pelos membros da banca será efetuada com base no trabalho escrito, média e seguindo todas as normas da ABNT.

Parágrafo único: Depois de feitas as devidas correções, revisão da ortografia pelo profissional competente deverá ser encadernado em capa dura ou espiral (uma via), acompanhado de uma cópia em mídia eletrônica (CD) e, de acordo com o prazo estipulado pelo regulamento da Instituição, encaminhado à biblioteca.

Art. 14º O discente ficará reprovado:

I. Não entregar o trabalho no prazo estipulado;

II. Obter nota final inferior a 6,0 (seis) no componente curricular.

III. Comprovado o plágio.

Art. 15º Os artigos serão colocados à disposição do público com as devidas autorizações.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16º Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pelo Colegiado do Curso.

Art. 17º Este Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis entra em vigor após a sua aprovação pela instância superior competente.